



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 098, DE 18 DE JUNHO DE 2013

“Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 310.0000,00”

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º) Fica a Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do inciso I do artigo 4º da Lei nº 4.997, de 18 de dezembro de 2012, autorizada a abrir um crédito adicional no valor de **R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais)**, suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

020501		SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
1512106		PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		
2014		Manutenção da Secretaria de Planejamento		
336045	01	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	R\$	160.000,00
020801		SECRETARIA DE OBRAS		
1545115		SUPORTE DA SECRETARIA DE OBRAS		
2036		Manutenção da Secretaria de Obras		
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	143.000,00
021401		FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO		
13392026		PROMOÇÃO DA CULTURA DE TURISMO		
2061		Manutenção do Fundo Municipal da Cultura		
339014	01	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	R\$	7.000,00
TOTAL GERAL			R\$	310.000,00

Art. 2º) A cobertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

- segue fls. 02 -



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 098/13 - fls. 02 -

010801		SECRETARIA DE OBRAS		
1545115		SUORTE DA SECRETARIA DE OBRAS		
1015		Proj. de Infra-estrutura Urbana e Constr. e Reforma de Prédios Públicos		
449051	05	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	160.000,00
021501		SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
1751233		CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL		
2066		Manutenção do Aterro Sanitário		
335043	01	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$	78.000,00
021101		FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08242022		APOIO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2086		Auxílio Financ. Subv. às Entidades - Assist. Portador Deficiência		
335043	01	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$	65.000,00
021401		FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO		
13392026		PROMOÇÃO DA CULTURA DE TURISMO		
2061		Manutenção do Fundo Municipal da Cultura		
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	7.000,00
TOTAL GERAL			R\$	310.000,00

Art. 3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 18 de junho de 2013.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixado no Quadro de Editais do Paço Municipal na data supra.

DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA
CHEFE DE ATOS OFICIAIS